



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 02 de 28, DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a outorga da Comenda Nonna Adélia e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

**Art. 1º** Nos termos da Lei 1280/2018, fica outorgado à “Família da Sra. Auta Salarini Lorencini (em memória)”, a Comenda Nonna Adélia, por relevante contribuição para a promoção da cultura da imigração italiana do município de Anchieta.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 30 de agosto de 2023.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
Presidente